



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 219/2022-GP

Designa servidores para integrarem a
Comissão de Reavaliação de Bens
Móveis do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XXXIII, do Regimento Interno desta Corte,

Considerando o que consta nos autos do PAE n.º 16.529/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para integrarem a Comissão de Reavaliação de Bens Móveis deste Tribunal:

Titular: Amaldo Rodrigues Lima (SEPAT/COLIC/SAOF) - Presidente,
Substituto: Andréa Karla Menezes Protásio (SEPAT/COLIC/SAOF),

Titular: Carlos André de Azevedo Moura (SMI/COINF/STIE),
Substituto: Henrique Eduardo Calife de França (SMI/COINF/STIE),

Titular: Eduardo Cardoso dos Santos (SETRAN/COADI/SAOF),
Substituto: Anselmo Pereira Silva (SETRAN/COADI/SAOF),

Titular: Lindaci de Albuquerque Maranhão da Silva (SECON/COFIN/SAOF),
Substituto: Maria da Guia de Araújo (SECON/COFIN/SAOF),

Titular: Daniel César Gurgel Coelho Ponte (SRI/COINF/STIE),
Substituto: João Paulo de Araújo Bezerra (SRI/COINF/STIE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 368/2018-GP.

Natal/RN, 22 de setembro de 2022.


Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente